Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 506/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLANTAR EM NOSSO MUNICIPIO "O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis **INDICAM,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, da Prefeitura no sentido de implantar em nosso município **"O Programa Criança Feliz".**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, tem como objetivos:

• **Promover** o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

• **Apoiar** a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

• ***Colaborar*** no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

• **Mediar** o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

• **Integrar,** ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Plenário José de Cayres, em 26 de Outubro de 2022

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Fabio Pereira da Costa
Fabão (PP) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 26/10/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___
Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 26/10/2022
Ofício nº _____/_____
Fabio Pereira da Costa - Presidente